

2024

## Competição de Saltos Nacional C

**Local: Centro Hípico de São Brás - Elvas**

**Data: 14/09 a 15/09/2024**

### CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de março, 2010.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 12/08/2024, atualizado a 14/08/2024

Assinatura  
Departamento Técnico



## I. INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN C – Centro Hípico de São Brás

#### CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	x	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3. 5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 14/09/2024 a 15/09/2024

LOCAL: Centro Hípico de São Brás

#### Contacto do local da Competição:

Morada: Monte de São Brás 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Associação Equestre Amigos do Cavalo de Elvas

Morada: Monte de São Brás 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340 Fax:

E-mail: centrohipicosaobras@gmail.com

Website: (centrohipicosaobras.com)

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Dr. Manuel Carlos Caldeira Fernandes

Presidente da Competição: Henrique Alberto Sequeira Pereira

Secretaria da Competição: Vania Grosa e Ricardo Almada

Gabinete de Imprensa: Linhas de Elvas

## 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Luís Manuel Durão Pereira

Morada: Monte de São Brás 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340 Fax:

E-mail: centrohipicosaobras@gmail.com

## 5. PATROCIONADOR(ES)

A designar

## I. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Miguel Pistola (N2 – 8683)  
Membro: Svetlana Plekhanova (N2 – 16552)

### 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: (Nome e categoria)  
(Nome e categoria)

### 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (3\*/L3 – 1391)

Adjuntos: Luís Manuel Durão Pereira (N1 – 335)

### 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

#### A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

### 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

#### Comissário Chefe

Nome: **Juliana Revés (N2P – 7421)**

### 6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:  
Bombeiros Voluntários de Elvas

### 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Martinez Pareda Soto (FEI 3\*)

Telefone: 0034 659 42 70 46

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: . Luís Conceição

Telefone: 968976405

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático – Alge timing – model Timy 3. FEI Report number 22020008ª.

Tipo: Photocells: Alge, FEI report nr. 22020010B.RSL1

Operador do sistema: Diana Pereira

## 10. INFORMÁTICA:

Assegurada

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Staff Centro Hípico de São Brás

Correspondência: Morada Monte de São Brás 7350-132 Elvas

Telefone: 968946340

Fax:

E-mail: [centrohipicosaobras@gmail.com](mailto:centrohipicosaobras@gmail.com)

## CONSULTA DE ORDENS DE ENTRADA E CLASSIFICAÇÕES:

<https://qsmiguelmp.wixsite.com/cron20km>

## II. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door" x "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 75 x 50m

Piso: areia

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 45 x 21m

Piso: areia

### 4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

Condições: entrada a partir de dia 13 de setembro de 2024

Preço: 40€ (oferta de 1 saco de aparas)

### III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

#### Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**

**As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora. As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

Prazos:

Início Desde já

Fecho 13/09/2024

#### Valor das inscrições:

Provas de Escolas (Gincana e Cruzes)	Valor: 10€/prova
Provas de Escolas de 0,50cm; 0,80m	Valor: 12€/prova
Prova de Escolas de 0,90m	Valor: 15€/prova
Prova de Iniciados	Valor: 20€/prova
Classe: 90cm	Valor: 20€/prova
Classe: 1,00 m	Valor: 20€/prova
Classe: 1,10 m	Valor: 25€/prova (sela 7)
Classe: 1,20 m	Valor: 30€/prova (sela 7)
Prova: Cavalos Novos – 4 Anos	Valor: 25€/prova
Prova: Cavalos Novos – 5 Anos	Valor: 30€/prova
Prova: Cavalos Novos – 6 Anos	Valor: 35€/prova

#### Consumíveis:

Aparas	Valor: 10€/saco
Feno Caleya	Valor: 12,5€/fardo

Limite de cavalos:

**(A definir pela CO)**

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 - excluindo os cavalos participantes nas provas reservadas exclusivamente a cavalos novos.

**Observações:**

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por mail até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.

**Prémios:**

**Dotação da Competição:**

**TOTAL: 3500€**

Valor dos prémios por prova:

Prova: 1,00 – Total de 350€/Dia

Prova: 1,10 – Total de 600€/Dia

Prova: 1,20 – Total de 800€/Dia

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido pelos percursos sem faltas da seguinte forma:

1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10%

- 4 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 5 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 Anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido pelos percursos sem faltas da seguinte forma:

1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10%

## **IV. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Os 5 primeiros conjuntos classificados por prova devem comparecer na cerimónia de entrega de prémios.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

### **3. ACIDENTES**

A C.O. não é de qualquer responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Júri de Terreno - 50 €

### **6. OUTRAS**

As C.O. tem à disposição serviço de bar.



# CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

## 1. BEM-ESTAR GERAL

### a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

### b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

### c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

### d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

### e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

## 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

### a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

### b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

### c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

- d) Procedimentos cirúrgicos  
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas  
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'.
- f) Uso indevido de ajudas.  
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

- a) Zonas de competição  
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos  
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas  
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições  
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

- a) Tratamento veterinário  
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência  
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição  
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

## 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

## PROVAS

Dia	Prova	Classe	Tabela FEP	Art.	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º dia	P01 P02	Escolas	A s/crono	238.1.1	0.10m 0.25m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P03 P04	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.50m 0.65m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P05	Escolas	A c/crono	238.2.1	0.85m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	1	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	2	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	3	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	125€	95€	65€	40€	25€					<b>350€</b>
	4	CN4A	A s/crono	238.1.1	1.05m	300 m/m	<b>Anexo D</b>									
	5	1.10m	Duas Fases Especial	274.2	1.10m	350 m/m	180€	150€	100€	70€	40€	20€	20€	20€	20€	<b>600 €</b>
	6	CN5A	A s/ Crono	238.1.1	1.20m	325 m/m	<b>Anexo D</b>									
7	CN6A	A s/ Crono	238.1.1	1.30m	325 m /m	<b>Anexo D</b>										
8	1.20m	Dificuldades Progressivas	239	1.20m	350 m/m	225	180€	150€	100€	70€	25€	25€	25€	20€	<b>800 €</b>	
2º dia	P06 P07	Escolas	A s/crono	238.1.1	0.10m 0.25m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P08 P09	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.50m 0.65m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P10	Escolas	A c/crono	238.2.1	0.85m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	9	FEP	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	10	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	11	1.00m	Duas Fases Especial	274.2	1.00m	350 m/m	125€	95€	65€	40€	25€					<b>350€</b>
	12	CN4A	A s/crono	238.1.1	1.05m	300 m/m	<b>Anexo D</b>									
	13	1.10m	Contra-Relógio	267	1.10m	60"	180€	150€	100€	70€	40€	20€	20€	20€	20€	<b>600 €</b>
	14	CN5A	A c/ Crono	238.2.1	1.20m	325 m /m	<b>Anexo D</b>									
15	CN6A	A c/ Crono	238.2.1	1.30m	325 m /m	<b>Anexo D</b>										
16	1.20m	A c/crono c/ Barrage c/ Crono	238.2.2.	1.20m	350 m/m	225	180€	150€	100€	70€	25€	25€	25€	20€	<b>800 €</b>	
<b>3500€</b>																

**OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)**